-18.920,00

1 500 00



PM MURICI DOS PORTELAS

AV.LIRA PORTELA 01612596/0001-43

DECRETO Nº 381, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.241

02 08 02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0032.2393.0000 Apoio a criança e adolescente
MATERIAL. BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: -7.140.00 3 3 90 32 00 1 500 00 Recursos não vinculados de Impostos

500 999 000

08.243.0032.2393.0000 3.3.90.36.00

Apoio a criança e adolescente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo:

500 999 000 Recursos não vinculados de Imposto

08.243.0032.2393.0000 500 999 000

Apoio a criança e adolescente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -8.000,00 1 500 00 Recursos não vinculados de Impostos

-3.280.301.27 Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURICI DOS PORTELAS. 01 de dezembro de 2022

CHAGAS CORREIA DE SOUSA:25027200870

FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA PREFEITA MUNICIPAL

ld:1518F39682B9E44D



EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Adesão nº 009/2022 - referente a Adesão a ata de registro de preços Nº 05/2022- Pregão Eletrônico nº 009/2022- Prata - PI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS - PI.

Fundamento: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93

Empresa Vencedora: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME; CNPJ nº 16.750.320/0001-07.

Contrato de Saldo: AD Nº 02.009/2022

Valor do Contrato de Saldo: R\$ 718.650,78 (setecentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos).

Fonte Do Recurso: 1.500.0000 - Recursos ordinario.

Data de Assinatura: 17/02/2023

Signatários: Genilson Alef Dutra Araújo, Secretário Municipal de Administração de Murici dos Portelas -PI e Sr. Marco Aurélio Alencar, pela empresa NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME.

ld:167C390EE043E495



EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Adesão nº 010/2022 - referente a Adesão a ata de registro de preços Nº 09/2022- Pregão Eletrônico nº 09/2022- Prata - PI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA COZINHA PARA O MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS - PI.

Fundamento: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Empresa Vencedora: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME; CNPJ nº 16.750.320/0001-07.

Contrato de Saldo: AD Nº 02.010/2022

Valor do Contrato de Saldo: R\$ 159.616,36 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e

trinta e seis centavos).

Fonte Do Recurso: 1.500.0000 - Recursos ordinário. Data de Assinatura: 17/02/2023

Vigência: 31/12/2023

Signatários: Genilson Alef Dutra Araújo, Secretário Municipal de Administração de Murici dos Portelas -

PI e Sr. Marco Aurélio Alencar, pela empresa NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME.

ld:0047E18907A3DE89



PORTARIA Nº 123/2023, de 24 de fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI-PI, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Piripiri:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ MEDEIROS DE ANDRADE FILHO, servidor efetivo, com matrícula nº 303-1, Portador da Cédula de Identidade nº 742613 SSP-PI e CPF nº 217.689.783-87, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Comercialização na Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR da Prefeitura Municipal de Piripiri -PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

> JOVENILIA ALVES DE **OLIVEIRA**

Assinado de forma digital por JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 MONTEIRO:61916927300 Dados: 2023.02.24 10:07:27

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO

Prefeita Municipal de Piripiri

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais